

CERTIDÃO DE PRAZO

PROCESSO: FA Nº 26.01.0564.001.00054-301
RECLAMADA: VIVO-TELEFÔNICA BRASIL SA

Em atendimento a legislação vigente, tendo em vista que a empresa **VIVO-TELEFÔNICA BRASIL SA**, foi devidamente notificada na data de 11 de maio de 2026, às **fls. 109 e 110**, com prazo recursal de 5 dias (úteis), para a apresentação de esclarecimentos sobre manifestação acostada aos autos do processo à fl. 101, entre os dias 12 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026.

Desta feita, certificamos que a empresa ora reclamada NÃO APRESENTOU esclarecimentos administrativo, conforme às fls. 106 a 108.

Início do prazo: 12 de maio de 2026

Fim do prazo: 18 de maio de 2026.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 19 de maio de 2026.



Terezinha Honorio de Medeiros

Administrativo - 28.920

Procon Maracanaú